



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

**PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIAS**  
**VOLUNTÁRIAS Nº 008/2021**

<b>Beneficiário:</b>	Associação de Serviços Voluntário de Vitor Meireles
<b>Empenho:</b>	860 - 001
<b>Valor:</b>	5.555,55

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, inciso XXVII, art. 4º e em de acordo com a Instrução Normativa 14/2012 do TCE/SC, trata da manifestação da Controladoria do Município a cerca da prestação de contas de recursos repassados e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, segue:

**TÍTULO:** Parecer Associação de Serviços Voluntários de Vitor Meireles

**ASSUNTO:**

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos a título de Termo de Colaboração/Fomento/Cooperação repassados à entidade mediante Empenho nº 860 - 001 no valor de R\$ 5.555,55, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**DOS FATOS:**

Da análise do processo de prestação de contas, após análise pelo concedente encaminhados à esta Controladoria, entende-se que os procedimentos utilizados estão de acordo com as normas legais e regulamentares.

**CONCLUSÃO:**

Sendo assim, emito parecer pela **REGULARIDADE** da prestação de contas. Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação da autoridade administrativa competente para pronunciamento e posterior encaminhamento ao setor de Contabilidade para providências necessárias.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Vitor Meireles, 18 de Maio de 2021

Atenciosamente,



Documento Assinado Eletronicamente por:

**André Luís Rinaldi**

005.\*\*\*-\*\*\*-\*\*

18/05/2021 11:31:27hrs

Para validar sua autenticidade escaneie o código ao lado

**André Luís Rinaldi**

Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Vitor Meireles**  
Gabinete do Prefeito

**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Parecer Nº 001	Nº Processo 02/2021	Data Recebimento da Prestação de Contas 30/04/2021
De: MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES		
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação		
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Número da Parceria: 01/2021	Período a que se refere a prestação de contas: março/2021	Período de Vigência 19/03/2021 a 31/12/2021
Nome da organização: Associação de Serviços Voluntários de Vitor Meireles		
Objeto da parceria: Promover a execução de serviços de combate a incêndios, busca e salvamento, prestação de socorros em casos de inundações, desabamentos, catástrofes, calamidades públicas e atendimento a resgate veicular à comunidade.		
Valor total da parceria (R\$) 50.000,00	Valor da parcela repassado (R\$) 5.555,55	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$) 2.043,67
Valor da aplicação financeira (R\$) 0,00	Contrapartida (R\$) 0,00	Saldo a Comprovar (R\$) 3.511,88
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas: As atividades desenvolvidas são as constantes do relatório.		
As atividades realizadas <b>alcançaram as metas esperadas, proporcionando um benefício social a população do Município de Vitor Meireles</b> obtidos em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.		
Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização na prestação de contas: <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. <input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. <input type="checkbox"/> De acordo com as normas da Instrução Normativa, previstas nos capítulos VIII e IX <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa, previstas nos capítulos VIII e IX. Justifique. <input type="checkbox"/> Em desacordo com as normas da Instrução Normativa, previstas nos capítulos VIII e IX. Justifique.		
Relação de bens ou serviços adquiridos Despesas de Custeio e Investimento, necessários para manutenção das atividades da Associação		
Foram realizadas auditorias? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não No caso de realização de auditorias, faça uma análise dos relatórios das mesmas, bem como das medidas tomadas em decorrência dessas auditorias.		
Conclusão Final Com base nos documentos apresentados e pelos benefícios sociais alcançados pelo Termo de Colaboração, o parecer é pela <b>APROVAÇÃO</b> .		
Deste modo, recomendamos a <input checked="" type="checkbox"/> aprovação <input type="checkbox"/> aprovação com ressalvas <input type="checkbox"/> reprovação da presente prestação de contas.		
Data 10/05/2021	OSMAEL ERN Membro da Comissão	
Data 10/05/2021	PATRICIA BLOEMER MENEGHELLI Membro da Comissão	
Data 10/05/2021	SANDRO LUNELLI Membro da Comissão	